# *Câmara Municipal de Nova Venécia*
## *Estado do Espírito Santo*

## BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 3 de fevereiro de 2026
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

### REQUERIMENTO Nº 2/2026

requer, com a anuência do Plenário o envio de votos de congratulações ao Senhor Osvaldo Alves da Silva Filho. Iniciativa: Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

[X] APROVADO [ ] REJEITADO

**QUÓRUM:**

[X] Unanimidade

| [ ] Maioria _____ | PRESENTE | | AUSENTE |
|---|---|---|---|
| | SIM | NÃO | |
| | | | |
| Voto de desempate | | | |
| **Somatório** | | | |

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): _____

**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**
Presidente da CMNV-ES

**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.

Autenticar documento em https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3306350038003200350054005000520041 00, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.